



Protocolo

Entre

Clinica Santa Beatriz Lda., pessoa colectiva nº505977443, com sede na R:Poeta José Régio, nº3 B 7300-204 Portalegre, doravante designada por **“Primeira Outorgante”**.

E

Associação de Trabalhadores dos Serviços Gerais da Saúde, pessoa colectiva nº 505179903, com sede Praça Sousa Caldas nº15 r/ch. 4400-138 Vila Nova de Gaia, doravante designada **“Segunda Outorgante”**.

É acordado e reciprocamente aceite o presente acordo de Protocolo, nos termos e condições seguintes a cujo integral cumprimento as partes se obrigam.

Cláusula Primeira

O presente acordo visa estabelecer uma relação de parceria entre a Primeira e Segunda Outorgantes, destacando-se pela garantia por parte da Clínica Santa Beatriz de condições especiais (ver anexo 1) a todos os associados da Segunda Outorgante, no momento de adesão aos serviços prestados pela Clínica Santa Beatriz.



Clausula Segunda

A Primeira Outorgante garante o atendimento aos associados da Segunda Outorgante, que beneficiam assim das condições especiais conforme as estipuladas no documento em anexo (anexo1).

Clausula Terceira

As condições do presente protocolo não são acumuláveis com outros protocolos eventualmente em vigor.

Clausula Quarta

A primeira Outorgante autoriza que o seu nome, morada e telefone constem de quaisquer meios de divulgação da segunda Outorgante, que por sua vez se obriga a incluir nos seus meios de divulgação próprios a disponibilizar a todos os seus colaboradores.

Clausula Quinta

O presente protocolo é válido por 12 meses, desde a data da sua assinatura, renovando-se automaticamente por periodos de 1 (um) ano. Qualquer dos Outorgantes poderá denunciar o presente acordo com antecedência minima de 30 dias.



Clausula Sexta

Qualquer alteração ao presente acordo apenas será válida se constar de documento escrito assinado por ambos os outorgantes.

Pessoa de contacto da Primeiro Outorgante:

Sr. António Carraca

Pessoa de contacto da Primeiro Outorgante:

Sr. António Pinto

Documentos feito em duplicado, sendo um exemplar para cada um dos Outorgantes.

Portalegre, 01 de Março de 2009

Primeira Outorgante:

Clinica Santa Beatriz lda

CINICA STA. BEATRIZ, LDA.
Contribuinte nº 251877 443
Rua Poeta José Régio, 3-B
7300-204 PORTALEGRE
Teléf.: 245 207 673 - Fax: 245 208 407

Segunda Outorgante:

Associação de Trabalhadores dos Serviços Gerais da Saúde



Anexo 1

ESPECIALIDADE	DESCONTO	OBSERVAÇÕES
Clínica Geral	10%	
Medicina Dentária (tratamentos)	10%	Não inclui próteses, implantes ou aparelhos
Gastrenterologia (consultas)	10%	
Endoscopia	10%	
Colonoscopia	10%	
Ortopedia (consultas)	10%	
Neurocirurgia (consultas)	10%	
Psicologia	10%	
Cardiologia	10%	
Urologia	10%	
Dermatologia	10%	
Imonualergologia (consultas)	10%	
Podologia	10%	
Medicina Tradicional Chinesa (consultas)	10%	
Audiologia	10%	
Osteopatia	10%	
Audioresposta		Rastreio gratuito
Enfermagem	5%	